



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**PORTARIA Nº. 336/2024**

Concede Retorno ao Cargo a Servidora **GESILDA RODRIGUES PARAÍZO**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar nº. 23, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo nº 1244/2024.

**RESOLVE** conceder a servidora **GESILDA RODRIGUES PARAÍZO**, CPF. 054.172.546-73 RG. 12846614 ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MEMÓRIA CULTURAL, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude **RETORNO AO CARGO** a partir do dia 26/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 26 de Julho de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL